



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**



Número da Nota 00050	Data de Emissão 05/05/2022
RPS	Competência 05/04/2022

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **39.432.371/0001-88** Inscrição Municipal: **1278625**
 Nome/Razão Social **KELY CRISTINA SCHMIDEL LOURENCO PEREIRA 03165058709**
 Nome Fantasia
 Endereço **AVENIDA PRESIDENTE FLORENTINO AVIDOS, 502 - SALA 802 - CENTRO - CEP: 29010240**
 Município/UF **Vitoria/ES** Email:-

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **009.749.767/33** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **LAURIETE RODRIGUES DE JESUS**
 Endereço **Av. Champagnat, 689 - s404 - Centro - CEP: 29102010**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vila Velha - ES** Regime: **MEI - Simples Nacional**
 Município da incidência: --- Exigibilidade: **Exigível**
 Código de serviço: **01.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.**
 CNAE: **5819100 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS**

Discriminação dos serviços

*Referente prestação de serviço de hospedagem e manutenção do site www.deputadalauriete.com.br - Deputada Federal Lauriete.
 Período: 16/02/2022 a 15/03/2022*

Valor dos serviços = R\$ 2.202,00 // Valor líquido da nota = R\$ 2.202,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 2.202,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 0,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 3988/2020 de 15/10/2020;
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e nº 43;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 439A0F52-6223-4A85-BB01-F23A3DB47345